



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D.O.M.
15/07/03

LEI Nº 265/2003

**Súmula: Denomina Logradouro Público
deste Município.**

**A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito
do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º- Fica denominada **RUA ARDÓSIA**, a
rua registrada no Departamento de Engenharia sob o código CM
024, a qual tem início na Rua Águas Marinhas, e término sem saída,
com extensão aproximada de 285 metros, na localidade Jardim Boa
Vista IV.

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campo Magro, 30 de junho de 2003.


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL